



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Publicação em: 0 PARANÁ
No Dia: 23/05/07
Na Edição Nº 9.341
Página Nº 36

LEI Nº 447/2007.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município para o exercício de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento geral do município do exercício de 2007, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0400 – DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
0401 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
123670004.2.016 – Manutenção da Educação Especial
33.50.43.00.31136 – Subvenções Sociais

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior fica indicado o excesso de arrecadação no montante de sua efetiva liberação, conforme prevê o Art. 43, Parágrafo primeiro, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a repassar a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa do Oeste, recursos financeiros na ordem de até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo o montante advindo do Termo de Convênio nº 543/MJDS/2006 e o constante da contrapartida, mais os rendimentos de aplicações financeiras.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL